



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 018/2026

Dispõe sobre a designação de Comissão para levantamento de cargos visando à realização de Concurso Público no Município de Campo Grande do Piauí – PI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de levantamento técnico e detalhado das necessidades de pessoal, bem como da estrutura administrativa existente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituída a Comissão Especial para levantamento, análise e diagnóstico dos cargos públicos existentes e das necessidades de provimento no âmbito da Administração Municipal, com vistas à realização de Concurso Público.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ana Clemilda Bezerra (Presidente);

II – João Felipe de Moraes Alves (Membro);

III – Jarbas Garêza de Brito (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento dos cargos efetivos existentes, ocupados e vagos;

II – Identificar a necessidade de criação, extinção ou adequação de cargos;

III – Avaliar a demanda de pessoal em cada órgão da Administração Municipal;

IV – Elaborar relatório técnico detalhado com diagnóstico da situação funcional do Município;

V – Sugerir quantitativo de vagas a serem ofertadas no Concurso Público;

VI – Auxiliar na elaboração do projeto básico e demais documentos necessários à realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 4º – A Comissão deverá concluir os trabalhos até a data de 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado.

Art. 5º – Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campo Grande do Piauí - PI, em 01 de abril de 2026.

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Assinado de forma digital por

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Dados: 2026.04.01 09:26:52 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal